

matrícula	ficha
380.734	01

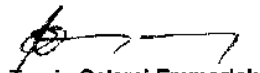
São Paulo, 15 de fevereiro de 2012

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 123, localizado no 12º pavimento do **EDIFÍCIO ESTRELA (Torre 01)**, integrante do "**CONDOMÍNIO LUÍZA**", situado à Rua Francisco Pessoa, sem numeração oficial, Rua Cidade de Rio Pardo, Rua Nicola Rollo e Viela nº 61, na Vila Andrade, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa coberta edificada de 168,440m² e a área comum coberta edificada de 108,225m², nesta já incluída a área correspondente a 03 (três) vagas indeterminadas na garagem coletiva, com a área total edificada de 276,665m², mais a área comum descoberta de 43,593m², perfazendo a área total de 320,258m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,006468 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 8 na Matrícula nº 353.519 deste Serviço Registral.

Contribuinte nº 171.219.0001-6 / 0002-4 / 0003-2 / 0004-0 / 0005-8 / 0006-7 / 0007-5 / 0008-3 / 0009-1 / 0010-5 / 0011-3 / 0012-1 / 0013-1 / 0014-8 / 0040-7 / 0041-5 / 0042-3 / 0043-1 / 0044-1 / 0045-8 / 0046-6 / 0047-4 / 0048-2 / 0049-0 / 0050-4 / 0051-2 e 0052-0 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- **CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.203.208/0001-88, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 160.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº 5, feito em 27/12/2007 na Matrícula nº 31.480, Registro nº 5, feito em 23/05/2008 nas Matrículas nºs 38.423, 38.424, 38.425, 38.426, 38.428, 38.429, 38.431, 38.447 e 38.448, Registro nº 6, feito em 23/05/2008 nas Matrículas nºs 38.427 e 38.430, Registro nº 7, feito em 02/06/2008 nas Matrículas nºs 38.432, 38.434, 38.435, 38.436, 38.445 e 38.446, Registro nº 8, feito em 02/06/2008 nas Matrículas nº 38.433, 38.437, 38.438, 38.439, 38.440, 38.441, 38.442, 38.443, 38.444 (Matrícula nº 353.519) todas deste Serviço Registral.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/380.734-REFERÊNCIA

1) Conforme registro nº 3, feito em 26 de janeiro de 2010 na matrícula nº 353.519 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 17 de julho de 2008, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64, **CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.**, já qualificada, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itáua, para garantia da dívida de

Continua no verso

matrícula

380.734

ficha

01

verso

R\$42.615.000,00, pagável por meio de 12 prestações mensais e consecutivas, com juros à taxa mensal nominal de 0,835516%, vencendo-se a primeira em 15/01/2012, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma e condições estabelecidas no título. Figura como construtora: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 47.062.179/0001-75, com sede em Barretos, neste Estado, na Rua 16, nº 1027. Valor da garantia:- terreno = R\$7.596.000,00 e futuras edificações = R\$44.469.804,44; total = R\$52.065.804,44; 2) Conforme averbação nº 4, feita em 02 de setembro de 2011 na matrícula nº 353.519 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 15 de março de 2011, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o BANCO ITAÚ S/A teve sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme prova a ata da assembléa geral extraordinária realizada em 30/04/2009, registrada sob o nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, na JUCESP; 3) Conforme averbação nº 5, feita em 02 de setembro de 2011 na matrícula nº 353.519 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 15 de março de 2011, de um lado ITAÚ UNIBANCO S/A, na qualidade de credor; e de outro lado CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, na qualidade de devedora; e HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, na qualidade de interveniente construtora, todos já qualificados, de mútuo e comum acordo, aditaram o instrumento particular de 17 de julho de 2008, registrada sob o nº 3, para constar as seguintes alterações: I) Dilatação do período para construção em: 3 meses; II) Parcelas de liberação do empréstimo nas datas e valores como segue: Nº 1 - Data: 15/03/2011 - Valor: R\$1.653.298,70 - 83,60%; Nº 2 - Data: 15/04/2011 - Valor: R\$0,01 - 83,60%; Nº 3 - Data: 15/05/2011 - Valor: R\$0,01 - 83,60%; Nº 4 - Data: 15/06/2011 - Valor: R\$0,01 - 83,60%; Nº 5 - Data: 15/07/2011 - Valor: R\$2.180.899,20 - 87,84%; Nº 6 - Data: 15/08/2011 - Valor: R\$2.098.601,11 - 91,92%; Nº 7 - Data: 15/09/2011 - Valor: R\$1.584.238,10 - 95,00%; Nº 8 - Data: 15/10/2011 - Valor: R\$1.124.261,57 - 100%; III) Alteração das datas do contrato: a) O período para construção, constante no item 3 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento, anteriormente previsto para 36 meses, fica alterado para 39 meses; b) O período para liquidação do empréstimo, constante do item 4 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento, anteriormente previsto para ter o início em 15/07/2011 e seu vencimento em 15/01/2013, passa a ter o seu início em 15/10/2011 e seu vencimento em 15/04/2013; c) O período em que fica assegurado financiamento para os compradores das unidades, constante no item 5 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento, anteriormente previsto para ter o seu início em 15/07/2011 e seu vencimento em 15/01/2012, passa a ter o seu início em 15/10/2011 e o seu vencimento em 15/04/2012; d) A data da apuração da dívida, constante no item 9 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento, anteriormente prevista para ocorrer em 15/01/2012, passa a ocorrer em 15/04/2012; e) O prazo de amortização, constante do item 10 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento, anteriormente previsto

- Continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

380.734

ficha

02

Continuação

para 12 meses, com início em 15/01/2012, fica alterado para 9 meses, com início em 15/04/2012. Os contratantes ratificam todos os demais itens, cláusulas, condições e obrigações assumidas no instrumento particular, não expressamente alterados no instrumento aditado, que continuam em pleno vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere às garantias constituídas.

Data da Matrícula.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/380.734- REFERÊNCIA

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da Matrícula.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3/380.734:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 11 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o ITAÚ UNIBANCO S/A, deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro e averbação referentes a hipoteca, mencionados na averbação nº 1, tão somente em relação ao imóvel desta matrícula.

Data: 25 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.4/380.734:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 11 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada, vendeu o imóvel a IVAN SANCHES PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 9.287.946-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.452.958-19, administrador de empresas;

Continua no verso

matrícula

380.734

ficha

02

verso

e **PATRICIA PINA CARNEIRO**, portadora da carteira de identidade RG nº 28.180.626-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.771.098-48, dentista, brasileiros, separados judicialmente, conviventes em união estável, nos termos da Lei 9.278/96, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Humberto I, nº 962, apto 41, Vila Mariana, na proporção de 50% para cada um, pelo preço de R\$650.279,17.

Data: 25 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.5/380.734:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 11 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **IVAN SANCHES PEREIRA e PATRICIA PINA CARNEIRO**, separados judicialmente, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **ITAU UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, pelo valor de R\$381.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa mensal efetiva de 0,9112% e nominal de 0,9112%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 11,6000% e nominal de 10,9349%, sendo que, enquanto os devedores se enquadrarem nas condições descritas na cláusula 4.5 do contrato, aproveitarão a taxa mensal de juros com benefício efetiva de 0,7668% e nominal de 0,7668%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 9,6000% e nominal de 9,2018%, vencendo-se a primeira em 11/05/2012, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$885.000,00.

Data: 25 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.6/380.734: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (Prenotação nº 1.207.484 – 29/11/2017)

Pelo requerimento de 28 de maio de 2018, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 171.219.0192-6; e b) o empreendimento do qual o imóvel é parte integrante é

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

380.734

ficha

03

Continuação

atualmente lançado pelo número 800 da Rua Francisco Pessoa, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 29/05/2018, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 11 de junho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: 83DFB9B39BA8D03C27EDCCF39B8DE608

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/380.734:- CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.207.484 – 29/11/2017)

Pelo requerimento de 28 de maio de 2018, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 26 de abril de 2018, que informa sobre a intimação dos fiduciários e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$356.856,69.

Data: 11 de junho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: 83DFB9B39BA8D03C27EDCCF39B8DE608

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/380.734: CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.305.785 – 27/05/2020)

Pela decisão de 20 de março de 2020, servindo como ofício, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Claudio Salvetti D'Angelo, da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 1033397-03.2018.8.26.0002), do procedimento comum cível – sustação/alteração de leilão movida por **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF nº 183.452.958-19; e **PATRICIA PINA CARNEIRO**, CPF nº 272.771.098-48, em face de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, foi determinado o cancelamento da averbação nº 7 de consolidação, em virtude da quitação do acordo e liquidação do contrato celebrado entre as partes.

Data: 24 de junho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883

Hash: 39BBB3504AD26F21F524F80F4CE1BD73

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/380.734: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.306.366 – 03/06/2020)

Pelo instrumento particular de 14 de fevereiro de 2020 e decisão de 20 de março de 2020, servindo como ofício, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Claudio Salvetti

Continua no verso

matrícula
380.734

ficha
03
verso

D'Angelo, da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 1033397-03.2018.8.26.0002) do procedimento comum cível – sustação/alteração de leilão movida por **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF nº 183.452.958-19; e **PATRICIA PINA CARNEIRO**, CPF nº 272.771.098-48, **em face** de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, o **ITAÚ UNIBANCO S/A** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 5, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.
Data: 24 de junho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 39BBB3504AD26F21F524F80F4CE1BD73
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/380.734: **PENHORA** (Prenotação 1.318.590 - 15/09/2020)
Pela certidão de 15 de setembro de 2020, do Juízo de Direito da 33ª Vara Cível - Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1063794-71.2020.8.26.0100) da ação de execução civil movida pela **SR - SOLUÇÕES EM RECEBÍVEIS FACTORING EIRELI**, CNPJ/MF nº 27.996.598/0001-77, **em face** de **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF/MF nº 183.452.958-19, **a metade ideal do imóvel** de propriedade de **IVAN SANCHES PEREIRA** foi **penhorada**, juntamente com outro, para garantia da dívida de R\$ 698.585,22, tendo sido nomeado depositário **IVAN SANCHES PEREIRA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 18 de setembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 7C153FA0ECE21C1C8A14DA13F7068D9E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.11/380.734: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº.1.363.709-15/07/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº 10006160620205020703, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202107.1115.01715208-IA-109, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **IVAN SANCHES**

- Continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

matrícula

380.734

ficha

04

Continuação

PEREIRA, CPF/MF nº 183.452.958-19.

Data: 20 de julho de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: B1BEA763F1E26025C5E20072E492CEDC
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.12/380.734: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.382.676 11/11/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10004984020205020053, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202110.3018.01887486-IA-890, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de IVAN SANCHES PEREIRA, CPF/MF nº 183.452.958-19.**

Data: 17 de novembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: A819FB8E6519C8DB6D24EFFB957F9C90
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.13/380.734 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.406.316 - 22/04/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10004083120205020021, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202204.1815.02103325-IA-030, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de IVAN SANCHES PEREIRA, CPF/MF nº 183.452.958-19.**

Data: 26 de abril de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 488B8A016ED43CE142056265A53017E5
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.14/380.734: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº.1.410.579- 18/05/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo –

Continua no verso

matrícula

380.734

ficha

04

verso

Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº 10012865320205020021, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202205.1217.02142762-IA-810, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF/MF nº 183.452.958-19.
Data: 20 de maio de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 369DFDB92507594A85BAD6F551796450
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/380.734 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.430.238 - 19/09/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10008906420205020704, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202208.2610.02320817-IA-630, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF/MF nº 183.452.958-19.

Data: 21 de setembro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: CDD8630652115B106C571F711FB66F5C
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.16/380.734 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.435.478 - 20/10/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10004521120205020034, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202210.0413.0235146-IA-650, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF/MF nº 183.452.958-19.

Data: 24 de outubro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 0DCC61B2DDD464E4D9553B4477220D31
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

380.734

ficha

05

Continuação

Av.17/380.734 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.459.063 - 05/04/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10013246620195020711, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202303.2911.02629861-IA-090, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF/MF nº 183.452.958-19.

Data: 11 de abril de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000146428423V)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 21459063-DCDAB8E3-0E93-4071-81E0-0C34129C6BA1

Av.18/380.734 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.472.001 - 27/06/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 1001286-53.2020.5.02.0021, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF/MF nº 183.452.958-19, averbada sob o nº 14.

Data: 04 de julho de 2023.

(Selo digital: 111179331000000155042723I)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ANDRESSA C S SILVA

Hash: 1472001-A81A6A35-EFAE-4CE5-A01B-8EBCB92DEF03

Av.19/380.734- PENHORA (Prenotação 1.503.033 - 15/01/2024)

Pela certidão de 12 de janeiro de 2024, da Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1001324-66.2019.5.02.0711) da ação de execução trabalhista movida por **CLAUDIO FERREIRA NEVES**, CPF/MF nº 446.073.828-76, em face de **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF/MF nº 183.452.958-19, a metade ideal do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 8.100,00, tendo sido nomeado depositário **IVAN SANCHES PEREIRA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 18/01/2024

Continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

380.734

ficha

05

verso

Selo digital: 1111793E1000000175625124Z

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ISRAEL ALVES DOS SANTOS

Hash: 1503033-837814A8-F8EF-439D-87EC-59DF74FA7FD5

Av.20/380.734: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.522.007 - 08/05/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Estado de São Paulo Processo nº 10006160620205020703, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF/MF nº **183.452.958-19**, averbada sob o nº 11.

Data: 21/05/2024

Selo digital: 111179331000000187968724Q

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1522007-6EEF8A51-7A52-4D6D-B810-E533AA22A33C

Av.21/380.734: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.522.010 - 08/05/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Estado de São Paulo Processo nº 10004984020205020053, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF/MF nº **183.452.958-19**, averbada sob o nº 12.

Data: 21/05/2024

Selo digital: 111179331000000187968924M

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1522010-474CCF77-1E93-4367-BBFF-91F43FEA83D4

Continua na ficha 06

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Av.22/380.734: PENHORA (Prenotação 1.534.926 - 12/07/2024)

Pela certidão de 11 de julho de 2024, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10723962020218260002) da ação de execução civil movida por **ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESPANHOL DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 62.938.774/0001-15, em face de **IVAN SANCHES PEREIRA**, CPF/MF nº 183.452.958-19, a a metade ideal do imóvel de propriedade de **IVAN SANCHES PEREIRA**, foi penhorada para garantia da dívida de R\$103.650,93, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 05/08/2024

Selo digital: 1111793210000001971874242

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: MARIÂNGELA BARÇA

Hash: 1534926-44BEC225-172B-418A-B412-A96A936FE54A

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis